



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8157, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

Instaura Processo Administrativo Disciplinar e designa Comissão para conduzi-lo.

A DIRETORA DA FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 143 da Lei nº 8.112/90 e a Portaria de Delegação de Competência nº 031, de 21 março de 2018, da Magnífica Reitora, tendo em vista o NUP 23546.062875/2024-19 e considerando as recomendações contidas na NOTA TÉCNICA Nº 69/2024/GAB-CMEC-UFMG, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores Paulo Henrique de Queiroz Nogueira, SIAPE 1677133, ocupante do cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, lotado no Departamento de Ciências Aplicadas à Educação da FAE; Geraldo Márcio Alves dos Santos, SIAPE 1805021, ocupante do cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, lotado no Departamento de Administração Escolar da FAE; Anderson Moraes Abreu, SIAPE 2144483, ocupante do cargo de Bibliotecário, lotado na Escola de Belas Artes, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar encarregada de, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar eventual responsabilidade de docente pelos fatos que se encontram registrados conforme Registro de NUP 23546.062875 2024-19.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROFESSORA THAIS PORLAN DE OLIVEIRA

Diretor da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas



Documento assinado eletronicamente por **Thais Porlan de Oliveira, Diretor(a)**, em 13/09/2024, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 3551564 e o código CRC 8BBBEEFD.